



EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 4/2025

INSCRIÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS EM EVENTO: “PREGOEIROS SUMMIT 2025” QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 19/02/2025 À 21/02/2025 EM FLORIANÓPOLIS-SC.



EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 4/2025

O **MUNICÍPIO DE PAINEL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no **CNPJ/MF** sob nº **01.608.820/0001-23**, com sede e foro à Rodovia/SC 114, Km 252,5, Centro, Painel/SC, por seu Prefeito, Márcio José Branco de Andrade, leva a conhecimento dos Interessados que, na forma da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, que vem a proceder a abertura de **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no artigo 74, inciso III, e alínea “f”, da referida Lei, para a contratação da Pessoa Jurídica **CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA**, para a INSCRIÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS EM EVENTO: “PREGOEIROS SUMMIT 2025” QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 19/02/2025 À 21/02/2025 EM FLORIANÓPOLIS-SC, sediada na Av. Rio Branco, nº 404, CEP: 88.015-203, Bairro: Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 46.415.417/0001-16. O presente Processo Licitatório encontra respaldo na Lei de Licitações e suas alterações, bem como demais Legislações correlatas vigentes.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

INSCRIÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS EM EVENTO: “PREGOEIROS SUMMIT 2025” QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 19/02/2025 À 21/02/2025 EM FLORIANÓPOLIS-SC, conforme relação abaixo:



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS EM EVENTO: "PREGOEIROS SUMMIT"	INSCRIÇÃO	02	3.490,00	6.980,00

Total (R\$): 6.980,00 (seis mil e novecentos e oitenta reais)

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para o pagamento de que trata este objeto, serão próprios da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de Painel/SC, para o ano/Exercício de 2025.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, sendo:

- Órgão 04 – Secretaria de Administração e Finanças;
- Proj./Ativ.: 2.008- Des. Ativ. do Departamento de Administração;
- Dotação: 28 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICACOES DIRETAS
1.500.7000.0700 - RECURSOS ORDINARIOS

4. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global ajustado com a supramencionada Pessoa Jurídica é de R\$ 6.980,00 (seis mil e novecentos e oitenta reais).

O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias, após a data de prestação dos serviços, mediante a devida documentação fiscal e contábil.



5. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A formação contínua é essencial para garantir que os funcionários estejam atualizados com as normas e procedimentos mais recentes, como as mudanças na Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021). Isso ajuda a melhorar a eficiência e a transparência dos processos de licitação. A contratação em tela adentra ao requisito da singularidade do serviço e da Pessoa Jurídica que dispõe de *expertise* para este tipo de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal, conforme prevê a Lei nº 14.133/21.

Assim, a referida optou pela contratação de **CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA**, sendo a escolhida por prestar serviço exclusivo, a Pessoa Jurídica acima mencionada, com comprovação por meio do Atestado de Capacidade Técnica, conforme anexo.

Ademais, a Proposta analisada encontra-se em acordo com o valor de Mercado.

Ainda assim, vale destacar que se optou por adotar a Modalidade de contratação via Inexigibilidade de Licitação, dispensando o Certame. Logo, o inc. I, do art. 74, da Lei nº 14.133/21 prevê que:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

6. DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições desse Edital sujeitará a Licitante às sanções Administrativas, previstas na Lei nº 14.133/21.

7. DO FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem as tentativas de composição Administrativa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Lages/SC.



8. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Para a extinção do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas nos arts.137 e ss., da Lei nº14.133/21.

9. DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da supramencionada Pessoa Jurídica dá-se pelo fato de prestação de serviço técnico especializado compatível com a dimensão do serviço que se propõe.

A Proposta analisada encontra-se em acordo com o valor de Mercado.

10. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

Aplica-se a este Termo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos casos omissos, as seguintes Legislações:

- Lei nº 14.133/21 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor;
- Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil;
- Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988.

Painel, 06 de fevereiro de 2025.

Ivone Aparecida de Melo
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ANEXOS

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO

